

PORTARIA N° 861 DE 15 DE JULHO DE 2016

O Reitor pro tempore do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14 e conforme processo n° 23411.004471/2016-26,

RESOLVE:

Remover, a pedido, na forma do Art. 36, inciso II da Lei n° 8.112/90 e em conformidade com a homologação do resultado do Edital de Remoção n° 004/2016, a partir 01/07/2016, a servidora ANDREA MARTINI RIBEIRO, SIAPE n° 2197110, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Campus Avançado de Barracão para o Campus Ivaiporã.



ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor pro tempore